

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO E
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO

Imperatriz
2023

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
2	APRESENTAÇÃO	3
3	JUSTIFICATIVA.....	4
4	OBJETIVOS.....	7
4.1.1	Geral	7
4.1.2	Específicos:.....	7
5	PERFIL DO CURSO	7
6	PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO	8
8	ESTÁGIO CURRICULAR	12
9	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
10	A AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	12
	REFERÊNCIAS.....	14

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Dados gerais do curso:

Tipo: Especialização *Lato Sensu*

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Direito E Processo Previdenciário.

Local de Oferta: Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda- UNICENTROMA

Turno de funcionamento: Matutino e Vespertino (Sexta e sábado)

Nº de vagas: 50

Periodicidade de oferta: Ingresso anual

Carga horária: 360 horas

Tempo de integralização: 18 meses

2 APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico reúne os indicativos no sentido de consolidar os conceitos que fundamentam o do Curso de Especialização *Lato Sensu* em DIREITO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO, do Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda- UNICENTROMA.

O Projeto Pedagógico constitui uma sistematização, flexível, fruto de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza ao longo da jornada, por sua vez busca definir de forma clara e objetiva o tipo de ação educativa que será realizada, com o intuito de articular e aproximar da demanda social a teoria e a prática pedagógica.

A organização desse documento pauta-se no fundamento de que o Projeto Pedagógico do Curso é fruto de um esforço coletivo e institucional, uma vez que decorre do envolvimento do corpo docente na discussão de seus princípios e de suas práticas pedagógicas. Do ponto de vista metodológico, sua construção partiu do Projeto Pedagógico Institucional-PPI, complementando-se com aspectos gerais que derivam da identidade do FACMA/UNICENTRO.

Na elaboração desse Projeto procurou-se identificar e atender as principais necessidades do contexto específico, local e regional diante das quais o curso proposto se reveste da competência e compromisso metodológico, científico, ético e político.

O compromisso básico do curso sela-se em torno da ênfase na qualidade pedagógica. Propõe-se, assim, uma relação de efetiva contribuição para a sociedade local e regional, elaborando, executando, acompanhando e avaliando o processo

pedagógico no sentido de contribuir para a formação de um profissional crítico, politicamente competente, eticamente responsável e que venha a qualificar-se construtivamente no seu meio e na área em que atua ou atuará.

O Projeto Pedagógico Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito E Processo Previdenciário, apresenta-se neste Projeto de uma forma sistemática capaz de expor a organização didático pedagógica do referido curso, criado para atender a uma demanda regional. O curso é voltado para profissionais que atuam na área do direito do trabalho e previdenciário, bem como, para aqueles que querem se especializar aprofundar seus conhecimentos na respectiva área.

Sendo ofertado na modalidade presencial, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais o curso funcionará prioritariamente nas dependências do FACMA/UNICENTRO, no entanto pode ultrapassar os muros da instituição para ir ao encontro a comunidade por meio de atividades práticas. As trezentas e sessentas horas serão distribuídas ao longo de 12 (doze) meses, com aulas aos finais de semana no turno matutino e vespertino.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Contexto econômico, social e político

A cidade de Barra do Corda foi fundada em 3 de maio de 1835 por Manoel Rodrigues de Melo Uchoa, cearense de Nossa Senhora da Assunção. Militar, foi comandante-em-chefe de uma das batalhas do Jenipapo em Campo Maior, Piauí.

O nome da cidade é homenagem ao Rio Corda, que circunda todo o centro urbano em forma de barra. O nome "Corda" é em razão do rio Corda então conhecido como rio "Capim". Como existiam muitos cipós que se enrolavam em forma de corda, daí o nome rio Corda e por efeito Barra do Corda.

Ao declarar fundada Barra do Corda, Melo Uchoa batizou-a primeiramente de Missões, depois Santa Cruz de Barra do Corda, porque 3 de maio é o dia da Santa Cruz. Em seguida, Barra do Rio das Cordas e, finalmente, Barra do Corda.

O território constituía domínio de tribos canelas, do tronco dos gês e guajajaras, da linha Tupi. Fato de grande repercussão ligado à história do Município foi o massacre da colônia Alto Alegre pelos índios, em 13 de março de 1901, no qual pereceram mais de 200 pessoas, entre as 14 quais frades e freiras. Barra do Corda também teve sua vida conturbada por ocasião dos movimentos revolucionários de 1924 e 1930. Sendo a Região de Desenvolvimento dos Guajajaras de acordo com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) e Localizada no Centro Leste maranhense, é uma área de transição das planícies e baixos platôs para as terras mais elevadas do Sul do Maranhão.

A cidade apresenta sinais de crescimento e atração de novos investimentos, destaca-se. Como atividades principais a pecuária para produção de carne, serviços e agricultura de subsistência compõe o PIB local.

Os aspectos que norteiam a FCMA a investir em novos cursos ampliando cada vez mais a sua oferta em várias áreas de graduação, dar-se em razão da própria dinâmica social e econômica que o município de Barra do Corda vem experimentando na última década, consubstanciado sobretudo por um intenso avanço da urbanização e desenvolvimento econômico através da intensificação das seguintes atividades: a expansão da construção civil, ampliação da atividade pecuária, instalação de grandes empresas e a necessidade de qualificação profissional em diversas áreas do saber.

Não obstante, o crescimento populacional também suscitou um conjunto de problemas sociais aos quais se destaca a questão étnico-racial e agrária na região, dado o avanço de tais atividades e suas incidências na atividade tradicional camponesa e na demarcação das terras indígenas.

Os camponeses e os povos indígenas no Maranhão nas últimas décadas do século XXI têm sofrido com o avanço dos grandes projetos econômicos principalmente do agronegócio e da pecuária em função da utilização de técnicas modernas e da desapropriação de suas terras. Essa nova configuração econômica tem oferecido um novo contexto à dinâmica social em suas várias esferas, sejam culturais, espaciais e ambientais na região.

O que amplia as necessidades por serviços no âmbito da saúde, educação, assistência social, previdência social e infraestrutura da cidade. Segundo dados do Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) o censo 2022 o Município de Barra do Corda possui uma população de 84.532 habitantes, com densidade demográfica de 16,29 hab./ km² (IBGE, 2022) e PIB per capita de R\$ 8.452,38 (IBGE,2020).

Quando comparado com outros municípios do estado, no total de 217, a cidade fica na seguinte posição:

COMPARAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO	POSIÇÃO
Domicílio com esgotamento sanitário adequado	72 ^a
Urbanos em vias públicas com arborização	74 ^a
Urbanos em vias públicas com urbanização adequada	54 ^a

Fonte: IMESC, 2022

Sabe-se a importância da qualificação do indivíduo para que possa pleitear com sucesso sua inserção no mercado de trabalho. As demandas em relação à educação superior de qualidade, originadas dos diversos segmentos sociais, da globalização econômica e do atual estágio de desenvolvimento da ciência e tecnologia, exige um profissional que além de um alto nível de conhecimento, possua capacidade crítica e seja capaz de refletir sobre a realidade e o impacto como agente participante da sociedade.

A ação consciente de profissionais qualificados se constitui num elemento fundamental para o desenvolvimento regional. Neste sentido, o trabalho educacional

que vem sendo desenvolvido pela FCMA mostra se essencial para a região visto que profissionais de qualidade estão sendo formados e irão contribuir diretamente para o enfrentamento de inúmeras necessidades da população, promovendo autonomia, qualidade de vida, realizando as intervenções necessárias no atendimento das demandas sociais

Considera-se a implantação da Faculdade do Centro Maranhense, como um marco essencial para as transformações sociais, educacionais da região.

Visando contribuir com a economia e desenvolvimento social da região, o curso de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo e previdenciário busca atender às aspirações e expectativas comunitárias oferecendo a oportunidade de qualificação profissional na área trabalhista e previdenciária.

3.2 Contexto educacional e cultural

Considerando o Censo da Educação Superior em 2018, do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira o Estado do Maranhão contava com um quantitativo de 151.438 alunos regularmente matriculados no ensino superior; e no mesmo ano 17,708 concluíram o curso de nível superior (INEP, 2018). Com isso, aponta-se este quantitativo como público-alvo para os cursos de especialização *lato sensu* uma vez que há uma exigência do processo de formação profissional e do mercado a continuidade dos estudos após a conclusão do curso de nível superior.

É notório que os cursos de Pós-Graduação no Brasil, vêm passando por um processo de substancial expansão em todos os níveis nas últimas décadas, movimento marcado pela intensificação da globalização e pelo conseqüente aumento de demandas por produção de conhecimento científico.

Tal processo de globalização é advindo do reflexo econômico, sendo esta uma característica global, que expressa nos blocos regionais. Com o objetivo de superar as diferenças na disponibilidade do conhecimento e capacidades profissionais, com isso aponta-se a necessidade da oferta de cursos de qualificação profissional adequando o profissional ao mercado atual, permitindo uma conexão orgânica entre o conhecimento acadêmico, o mundo da produção, o trabalho e a vida pessoal.

A produção de conhecimento na área trabalhista e previdenciária, se acelerou significativamente nos últimos anos, direcionando para um rápido avanço da ciência e das novas tecnologias na área, pois a globalização exige graus mais elevados de qualificação em todos os níveis de atuação.

Neto e Castro (2013) apontam que a Pós-Graduação, é um momento de construção e de acesso amplo ao conhecimento avançado, implicando, pois, um instrumento para promoção da cultura, da geração de novos conhecimentos e de atualização permanente.

Com mais de 6 anos na cidade de Barra do Corda-MA comprometida com a qualidade do ensino tanto no nível superior como Pós-Graduação, o curso de Curso

de Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário do FACMA/UNICENTRO destaca-se por sua adequação didático pedagógica de acordo com o contexto regional e ainda pela estrutura de Núcleo de Práticas Jurídica existente na IES, bem como, pelos diversos órgãos que compõe a administração da justiça em Barra do Corda-MA, que permitirá ao profissional a oportunidade de aulas teórico/prática.

4 OBJETIVOS

4.1 - Geral:

Propiciar aos profissionais uma visão sistêmica, reflexiva, abrangente e integradora sobre as demandas trabalhistas e previdenciárias e o contexto político-social, bem como, habilitar profissionais comprometidos com a defesa do direito fundamental ao trabalho e previdência social.

4.2 – Específicos

4.2.1 - Apresentar e refletir sobre os conceitos estruturantes do direito e processo trabalhista e previdenciário;

4.2.2 - Aprofundar a compreensão dos princípios constitutivos do Direito do trabalho, Direito Previdenciário e seus respectivos ramos processuais, sua organização e enfrentamento dos desafios;

4.2.3 - Analisar e intervir na situação dos direitos trabalhistas e previdenciários, perante as ações dos órgãos responsáveis;

4.2.4 - Fortalecer a capacidade de identificar demandas trabalhistas e previdenciárias e de propor soluções às demandas e às necessidades das empresas e cidadãos na área trabalhista e previdenciária, provendo a defesas de seus interesses de acordo com a Constituição e legislação correlata,;

-4.2.4 - Promover a prática da investigação científica para a obtenção de novos conhecimentos na área trabalhista e previdenciária;

5 PERFIL DO CURSO

A pós-graduação como um dos requisitos da educação permanente. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário do FACMA/UNICENTRO é voltado para portadores de diploma de curso superior na Área do Direito, que desejam se especializar na área.

O curso é constituído por um corpo docente com formação e experiência da área da disciplina que será ministrada, sendo composto por 20% de doutores, 30% de mestres e 50% de especialistas.

De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001, mediante a conclusão do curso o profissional fará jus ao título de especialista em Direito e Processo previdenciário, recebendo assim o certificado de conclusão do curso de especialização *lato sensu*, acompanhado do histórico escolar, com a relação disciplinas, carga horária e nota; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total; título do trabalho de conclusão do curso e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente na resolução citada anteriormente.

Comprometida com o compromisso educacional o FACMA/UNICENTRO visa oferecer aos profissionais um curso subsidiado nas novas tendências na área previdenciária, com aulas presenciais, referências bibliográficas disponíveis na biblioteca física da instituição e com infraestrutura adequada para as aulas teóricas e oportunizando ainda momentos práticos.

Em consonância com a demanda do mercado o curso terá duas ênfases, sendo voltado para a área previdenciária, a organização curricular e direcionada para o estudo dos conhecimentos práticos do processo previdenciário.

PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário, do FACMA/UNICENTRO é voltado para a formação do profissional com pensamento crítico e humanístico, com competências e habilidades técnico-científicas exercício legal profissional no seu contexto de atuação.

O profissional deve ser capaz de atuar de forma multi e interdisciplinar com seus conhecimentos sobre direito material e processual do trabalho e previdenciário, compreendendo a integralidade do sujeito desde os aspectos sociais, culturais, econômicos, legais de acordo com a necessidade do indivíduo. O profissional portador do título de pós-graduado em Direito e Processo previdenciário, deve ser capaz ainda de conhecer e colocar em prática a legislação e todo o conhecimento adquirido no curso de especialização em Direito e Processo previdenciário.

6. DISCIPLINAS E EMENTAS

Matriz Curricular - Pós-Graduação em Direito e Processo Previdenciário

Carga Horária Total: 360 horas

Duração: 12 meses (24 encontros mensais de 15h cada, com dois encontros por mês)

Distribuição: 2 disciplinas por mês

1º Mês

- Disciplina 1: Fundamentos do Direito Previdenciário (15h)

Conteúdos: Introdução ao sistema previdenciário brasileiro; princípios constitucionais da seguridade social; estrutura do regime geral de previdência social.

- Disciplina 2: Regimes Próprios de Previdência Social (15h)

Conteúdos: Regras aplicáveis aos servidores públicos; diferenças entre regimes próprios e regime geral; gestão dos regimes próprios.

2º Mês

- Disciplina 3: Benefícios Previdenciários (15h)

Conteúdos: Tipos de benefícios, requisitos e critérios de concessão; aposentadorias, pensões, auxílios e benefícios assistenciais.

- Disciplina 4: Direito Previdenciário Internacional (15h)

Conteúdos: Acordos internacionais de previdência; migração e direitos sociais; aplicação das normas internacionais no Brasil.

3º Mês

- Disciplina 5: Financiamento da Seguridade Social (15h)

Conteúdos: Contribuições sociais; fontes de financiamento; sistema contributivo e questões fiscais.

- Disciplina 6: Processo Administrativo Previdenciário (15h)

Conteúdos: Organização administrativa do INSS; procedimentos e recursos administrativos; prazos e defesas no âmbito administrativo.

4º Mês

- Disciplina 7: Previdência Complementar (15h)

Conteúdos: Estrutura dos planos de previdência complementar; entidades abertas e fechadas; regulamentação e fiscalização.

- Disciplina 8: Atualizações Legislativas e Reformas Previdenciárias (15h)

Conteúdos: Análise das mudanças recentes na legislação previdenciária; impacto das reformas para os segurados.

5º Mês

- Disciplina 9: Saúde e Segurança Social (15h)

Conteúdos: Relação entre saúde, seguridade social e previdência; proteção ao trabalhador em situações de incapacidade laboral.

- Disciplina 10: Direito Administrativo Aplicado à Previdência (15h)

Conteúdos: Princípios e normas do Direito Administrativo no contexto previdenciário; fiscalização e poder de polícia administrativa.

6º Mês

- Disciplina 11: Cálculos Previdenciários (15h)

Conteúdos: Cálculo de contribuições e benefícios; revisões de aposentadorias; práticas de cálculos previdenciários no INSS e justiça.

- Disciplina 12: Previdência Rural (15h)

Conteúdos: Regras específicas para trabalhadores rurais; seguridade social no campo; benefícios e desafios para o setor.

7º Mês

- Disciplina 13: Recursos no Processo Previdenciário (15h)

Conteúdos: Recursos administrativos e judiciais; petições e prazos processuais; principais tipos de recursos.

- Disciplina 14: Direitos e Garantias do Segurado (15h)

Conteúdos: Direitos dos segurados do RGPS; medidas de proteção e garantias constitucionais.

8º Mês

- Disciplina 15: Análise de Jurisprudência Previdenciária (15h)

Conteúdos: Estudo de decisões relevantes dos tribunais superiores; aplicação prática em demandas previdenciárias.

- Disciplina 16: Previdência do Microempreendedor e Trabalhador Informal (15h)

Conteúdos: Contribuição e benefícios para MEIs; seguridade para trabalhadores informais e autônomos.

9º ao 12º Mês

- Disciplinas Avançadas e Temas Específicos

Os meses seguintes serão focados em aprofundamento de temas, com estudos dirigidos, seminários, práticas processuais simuladas e desenvolvimento de casos reais. Os conteúdos incluem:

- Seminários de Atualização Legislativa e Prática Previdenciária
- Prática de Sustentação Oral em Processos Previdenciários
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Orientação, desenvolvimento e defesa.

Observação: Ao final do curso, será exigido um trabalho de conclusão de curso (TCC) focado em questões relevantes no âmbito do Direito e Processo Previdenciário, com defesa pública e avaliação acadêmica.

6 ESTÁGIO CURRICULAR

Não se aplica.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário é de caráter obrigatório, sendo realizado na modalidade de artigo científico e deverá ser realizado sob a orientação preferencialmente de um docente do FACMA/UNICENTRO. O artigo deverá ser entregue na Supervisão de Pós-Graduação do FACMA/UNICENTRO no prazo estabelecido, sendo como pré-requisito obrigatório a conclusão da carga horária de todas as disciplinas.

O artigo científico será encaminhado para avaliação em pares pelos professores do Curso da Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário para deliberação das notas e parecer final do Trabalho de Conclusão de Curso.

8 A AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O foco das atividades acadêmicas no Curso da Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário assim como nos demais cursos de especialização *lato sensu* do FACMA/UNICENTRO pauta-se sobre a aprendizagem orientada para a aquisição de valores e competências e habilidades, ao invés da simples memorização de conteúdo.

A formação das competências e habilidades deverá repousar sobre a investigação e valores, entendidas como princípios educativos. Assim, ciente de que a experiência acadêmica não se restringe aos bancos escolares, o Curso da Especialização *Lato Sensu* em Direito e Processo previdenciário oferece ao aluno um ambiente em que o conhecimento ultrapassa os limites tradicionais da sala de aula, partindo para um outro conceito de sala de aula, não restrito ao espaço físico tradicional, mas que abrange a comunidade onde se realiza o processo histórico-social, e que pode provocar a utilização de conteúdos multi-interdisciplinares. Sendo então realizados momentos práticos em ambientes externos ou nas dependências do FACMA/UNICENTRO para atendimento a comunidade.

Nesse contexto o processo de avaliação está voltado para o processo de aquisição de aptidões, compondo-se de instâncias com foco nas competências e habilidades pautando-se ainda na consolidação de valores, tendo por objetivo capacitar os alunos para a perspectiva da autonomia no processo de tomada de decisão na prática trabalhista e previdenciária.

Nessa perspectiva o acompanhamento e reorientação da aprendizagem serão feitos por disciplinas integrante do programa de disciplina, com atividades abrangendo a assimilação do conhecimento e a assiduidade, sendo ambas individualmente validadas para fins de aproveitamento/aprovação.

As condições para a aprovação por média e participação em exames finais seguem os constantes do Regimento do FACMA/UNICENTRO; sendo a avaliação é parte integrante da aprendizagem, baseia-se na expectativa qualitativa e realiza-se de forma aberta, transparente e abrangente. Serão realizadas avaliações ao final de cada disciplina. A critério do professor, outros processos de avaliação poderão ser utilizados, com ênfase para aqueles que permitam avaliação continuada durante a execução de projetos de investigação e elaboração pessoal. É necessário que se implemente uma concepção de aprendizagem, pautada no princípio da articulação teoria com a prática clínica como um princípio de aprendizagem significativa que se afasta da lógica positivista e possibilita aos alunos o envolvimento com problemas reais, no contato com seus diferentes aspectos de modo a influenciar nas soluções. Prática que implica em uma ação reflexiva, onde a atuação consciente delimita planos de ação buscando determinados resultados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001. Disponível em <<https://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>> Acesso em 16 de março de 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades – Barra do Corda – Panorama.** 2019. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barradocorda/panorama>> Acesso em 20 de abril de 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ranking e Indicador.** 2017. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/imperatriz/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47022>> Acesso em 20 de abril de 2020.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior-Graduação.** 2018. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>> Acesso em 18 de abril de 2020.

NETO, Antônio Cabral; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. A expansão da pós-graduação em cenários de globalização: recortes da situação brasileira. **Inter-Ação**, v.38, n.2, p.339-362, 2013.